Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 344/89 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: Construção de Moradias com a arrecadação do IVVC.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade de aplicar os recursos arrecadados em Pompéia com a cobrança do IVVC, na construção de moradias economicas destinadas as familias carentes da cidade, que não tem a possibilidade de conseguir uma casa propria. Este investimento viria beneficiar muitas familias de nossa cidade, e ao mesmo tempo valorizar o pagamento do imposto por parte dos motoristas de Pompéia, sendo que tal iniciativa poderia se tornar exemplo para as cidades da região.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1989.

Elizio Ignacio da Rocha.

.Vereador.

P. 305/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 29/5/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
11.920/89
29/05/89

Diretor da Secretaria